**PORTARIA NORMATIVA CAU/DF Nº 06, DE 08 DE AGOSTO DE 2024**

**Atualiza Quadro de Pessoal de Livre Provimento do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Distrito Federal (CAU/DF).**

O Presidente do CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL (CAU/DF), no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35 da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e o art. 150 do Regimento Interno do CAU/DF, homologado em 24 de junho de 2024, pela Deliberação Plenária DPODF nº 603/2024, após análise do assunto em epígrafe, resolve,

Considerando Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança - PCFC aprovado pela Deliberação Plenária DPODF nº 0423/2021, de 28 de junho de 2021

1. Atualizar o QUADRO DE PESSOAL DE LIVRE PROVIMENTO, Anexo III, do Plano de Empregos em Comissão e Funções de Confiança – PCFC, conforme **Quadro 1** abaixo:

**QUADRO 1**

|  |  |
| --- | --- |
| **FUNÇÃO** | **VAGAS** |
| Assessor Especial | 0 |
| Assessor Contábil | 1 |
| Assessor da Presidência | 1 |
| Assessor de Comissão | 0 |
| Assessor de Comunicação e Imprensa | 1 |
| Assessor de Tecnologia da Informação | 1 |
| Assessor Jurídico | 1 |
| Chefe de Gabinete | 1 |
| Chefe da Assessoria Jurídica | 1 |
| Gerente Administrativo | 1 |
| Gerente Financeiro | 1 |
| Gerente de Atendimento e Comunicação | 1 |
| Gerente de Fiscalização | 1 |
| Gerente Geral | 1 |
| Gerente Técnico | 0 |
| Secretário do Colegiado | 1 |
| Secretário Técnico e Administrativo | 2 |
| Pregoeiro | 1 |
| **Total de Empregos em Comissão** | **16** |

1. Revoga-se a Portaria Normativa CAU/DF Nº 3, de 8 de Fevereiro De 2024;
2. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação no sítio eletrônico do CAU/DF ([www.caudf.gov.br](http://www.caudf.gov.br)).

Brasília, 08 de agosto de 2024.

###### RICARDO REIS MEIRA

Presidente

PRES-CAU/DF